



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/18

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/17
PROCESSO DE COMPRANº 1910/17
PROCESSO ADM. Nº 43422/17**

INÍCIO:01/03/2018

TÉRMINO: 01/03/2019

OBJETO:Aquisição de gêneros alimentícios, pelo período de **12 (doze) meses**, para uso da Secretaria de Assistência Social.

FORNECEDOR:Almir Natalino ME

CNPJ:64.571.656/0001-47

Aos **30 dias do mês de janeiro de 2018**, nas dependências do Departamento de Compras e Licitações à Rua Frei Gaspar nº 384, sala 22 – Centro, São Vicente/SP, a Senhora Sonia Maria Luz do Amaral, Pregoeira, reuniu-se com sua equipe de apoio formada pelos servidores Sr. José Américo da Silvae Sr. Rafael Cortez Andriani, conforme estabelecido no Artigo 15 inciso II da Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10520/2002 e Leis Municipais nº 1215-A/02 e 193131-A/07 e em face do resultado do Pregão Presencial nº 164/17, **RESOLVEU** registrar os preços à empresa **Almir Natalino ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº64.571.656/0001-47, com sede na Rua Messia Assu, nº 118, Itararé – São Vicente/SP - CEP: 11.320-130, neste ato representada pelo Sr. Almir Natalino, inscrito no CPF/MF sob o nº018.363.208-76, nas seguintes condições:

1. DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços aquisição de gêneros alimentícios, pelo período de **12 (doze) meses**, para uso da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Edital do Pregão Presencial nº 164/17.

2. DO VALOR REGISTRADO

Os valores registrados na presente Ata de Registro de Preços são:

Item	Descrição Lote 07	Un	Qtd.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA DESCRIÇÃO: PRODUTO OBTIDO	CX	200	Batavo	41,99	8.398,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

	PELA FERMENTAÇÃO DO LEITE C/ FERMENTO LACTICO; INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E/OU LEITE RECONSTITUIDO, AÇUCAR, PREPARADO DE MORANGO (POLPA DE FRUTA, AMIDO MODIFICADO, ESPESSANTE, ACIDULANTE ACIDO CITRICO; CONSERVADOR: SORBATO DE POTASSIO, CORANTE CARMIN CONCHONILLA), AMIDO, SORO DE LEITE E/OU SORO DE LEITE RECONSTITUIDO, FERMENTO LACTICO (NAO CONTEM GLUTEN); TEMPERATURA DE ESTOCAGEM: INFERIOR A 10°C; EMBALAGEM: SACHES DE POLIETILENO ATOXICO, DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO 150ML APROXIMADAMENTE; ACONDICIONAMENTO: EM CAIXAS C/ 25 UNIDADES.					
02	MARGARINA COM SAL TEOR DE LIPIDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, ACIMA DE 60%; PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO VALIDADE MINIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA,EM POTE PLASTICO,ATOXICO, C/ VALIDADE MINIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA – EMBALAGEM 500 GRAMAS	KG	2.400	Doriana	14,80	35.520,00
03	MARGARINA; COM SAL, LIGHT; TEOR DE LIPIDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, DE 35 A 38%; PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; VALIDADE MINIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO PLASTICO, ATOXICO, DE 500 GRAMAS; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO; CONFORME PORTARIA 372/97 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. – EMBALAGEM 500 GRAMAS	UN	24	Doriana	13,53	324,72
04	MORTADELA, CONSTITUIDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUINA MISTURADAS E TRITURADAS; COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO	KG	45	Seara	20,00	900,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

	NO MAXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATE 25% DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO, COM VALIDADE MINIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA ENTREGA. EM BANDEJA, FATIADOS COM PESO DE 01 KG					
05	PATÉ DE PRESUNTO ELABORADO A PARTIR DE PRESUNTO E CONDIMENTOS NATURAIS APOS A MISTURA DOS INGREDIENTES E COZIMENTO DA MASSA O PRODUTO E EMBALADO E EM SEGUINDA PASTEURIZADO. VALIDADE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	KG	86	Seara	61,80	5.314,80
06	PRESUNTO GORDO COZIDO PRESUNTO GORDO COZIDO; OBTIDO DE PERNIL OU OUTRA PARTE DE SUINO SADIO; COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PROPRIOS ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA DE 50 DIAS A CONTAR DA ENTREGA - EM BANDEJA, FATIADOS COM PESO DE 01 KG	KG	72	Seara	47,19	3.397,68
07	QUEIJO TIPO MUSSARELA; FATIADO; EMBALADO EM PLASTICO INVIOVEL COM 01 KG, COM VALIDADE MINIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DA DATA DA ENTREGA.	KG	72	Seara	45,00	3.240,00
08	REQUEIJAO CREMOSO; EMBALADO EM COPO HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 40 (QUARENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	KG	168	Vigor	35,00	5.880,00
09	SORVETE DE MASSA CHOCOLATE AO LEITE; OBTIDO A PARTIR DA EMULSAO DE PROTEINA E GORDURA; COM ACRESCIMO DE LEITE; ATRAVES DE PROCESSO TECNOLOGICO ADEQUADO; ADMITINDO ADICAO DE LEITE EM PO, AGUA, ACUCAR, E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLACAO; SABOR DE CHOCOLATE AO LEITE; ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS; COM ASPECTO CHEIRO E COR CARACTERISTICOS DE CHOCOLATE AO LEITE; VALIDADE MINIMA 22 MESES A CONTAR DA ENTREGA, CONSERVADO PARA CONSUMO NA TEMPERATURA	LT	48	Skimo	21,00	1.008,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

	MENOR OU IGUAL A -18C, CONSERVADO PARA TRANSPORTE NA TEMP. DE: 12C, CAIXA C/ 72 UNID- 01 L					
10	SORVETE SABOR CREME, DE MASSA, OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE GORDURAS E PROTEÍNAS, COM ACRESCIMO DE LEITE, ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ADMITINDO ADIÇÃO DE ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, TENDO VALID. MIN. 22 MESES A CONTAR DA ENTREGA, CONSERVADO PARA CONSUMO NA TEMPERATURA MÁX. DE 15 GRAUS NEGATIVOS. EMBALADO EM POTE PLÁSTICO LACRADO, DATADO E ROTULADO C/ IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES – EMBALAGEM DE 1,5 L	LT	48	Skimo	21,00	1.008,00
11	SORVETE SABOR FLOCOS, DE MASSA, OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE GORDURAS E PROTEÍNAS, COM ACRESCIMO DE LEITE, ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ADMITINDO ADIÇÃO DE ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, TENDO VALID. MIN. 22 MESES A CONTAR DA ENTREGA, CONSERVADO PARA CONSUMO NA TEMPERATURA MÁX. DE 15 GRAUS NEGATIVOS. EMBALADO EM POTE PLÁSTICO LACRADO, DATADO E ROTULADO C/ IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES – EMBALAGEM DE 1,5 L	LT	48	Skimo	21,00	1.008,00
12	SORVETE SABOR MORANGO, DE MASSA, OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE GORDURAS E PROTEÍNAS, COM ACRESCIMO DE LEITE, ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ADMITINDO ADIÇÃO DE ADITIVOS PERMITIDOS	LT	48	Skimo	20,85	1.000,80



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

	PELA LEGISLAÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TENDO VALID. MIN. 22 MESES A CONTAR DA ENTREGA, CONSERVADO PARA CONSUMO NA TEMPERATURA MAX. DE 15 GRAUS NEGATIVOS. EMBALADO EM POTE PLASTICO LACRADO, DATADO E ROTULADO C/ IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES - EMBALAGEM. DE 1,5 L					
	TOTAL					R\$ 67.000,00
	Lote 12					
01	GELATINA DIET SABOR ABACAXI GELATINA ALIMENTICIA; TIPO DIETETICO; SABOR ABACAXI, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR; DEXTROSE; GLICOSE E SACAROSE. EMBALAGEM 35 GR APROXIMADAMENTE	KG	440	Apti	67,00	29.480,00
02	GELATINA DIET,PO P/PREPARO DE GELATINA DIETETICA; SABOR MORANGO; SAL, ACIDULANTE, AGENTE TAMPONANTE; EDULCORANTES ARTIFICIAIS; ASPARTAME, ACESULFAME; AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO; CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; QUALIDADE INGREDIENTES, SAOS E LIMPOS, UMIDADE DE 2% P/P. EMBALAGEM 35 GR APROXIMADAMENTE	KG	440	Apti	65,00	28.600,00
03	GELATINA SABOR ABACAXI INGREDIENTES: GELATINA, AÇUCAR REFINADO, AROMAS E CORANTES ARTIFICIAIS; VALIDADE MINIMA DE 1 ANO - EMBALAGEM 35 GR APROXIMADAMENTE	KG	55	Qualimax	16,00	880,00
04	GELATINA SABOR MORANGO INGREDIENTES: GELATINA, AÇUCAR REFINADO, AROMAS E CORANTES ARTIFICIAIS; VALIDADE MINIMA DE 1 ANO - EMBALAGEM 35 GR APROXIMADAMENTE	KG	55	Qualimax	15,00	825,00
05	GELATINA SABOR UVA AÇUCAR, GELATINA, SAL,	KG	55	Qualimax	15,00	825,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

	ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO TRISSÓDICO, AROMA ARTIFICIAL DE UVA E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO BORDEAUX E AZUL BRILHANTE. PODE CONTER TRAÇOS DE CORANTE ARTIFICIAL AMARELO TARTRAZINA, NÃO CONTER ADOÇANTES ARTIFICIAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. – EMBALAGEM 35 GR APROXIMADAMENTE					
06	GELATINA SEM SABOR INCOLOR – EMBALAGEM DE 30 A 35 GR APROXIMADAMENTE	KG	6	Apti	35,00	210,00
07	MISTURA PARA BOLO (LIGHT) CHOCOLATE FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PO DESNATADO, FRUTOSE, AMIDO DE MILHO, POLIDEXTROSE, CACAU EM POLECITINADO, FERMENTO QUÍMICO EM PO, SAL, AROMA ID. NAT. CACAU COM BAUNILHA, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICALCICO, EDULCORANTES NATURAL SORBITOL E ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA. INDICADO PARA AQUELES QUE DESEJAM PERDER PESO OU MANTER A FORMA COM SAÚDE. PODE SER CONSUMIDO POR TODAS AS PESSOAS INCLUSIVE CRIANÇAS, IDOSOS, GESTANTES E TAMBÉM DIABÉTICOS. APROVADO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA AO DIABÉTICO (ANAD). CONTEM GLUTEN. – EMBALAGEM 400 GR	KG	22	Renata	62,00	1.364,00
08	MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA , SENDO MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO SABOR BAUNILHA, SENDO O ÚNICO GÊNERO A SER ADICIONADO ÁGUA, PREPARADO À BASE DE FARINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDOS, AÇÚCAR, LEITE, OVOS, GORDURA E FERMENTO QUÍMICO, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS QUE CARACTERIZEM O PRODUTO, AS QUAIS DEVEM SER CITADAS. SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE PROTEÍNA DE SOJA, DESDE QUE NÃO ALTERE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS DO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS: - GERAIS: O PRODUTO DEVERÁ	KG	163	Apti	8,00	1.304,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

	SER PREPARADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. RENDIMENTO DE 25 (VINTE E CINCO) A 30 (TRINTA) PORÇÕES DE 50 (CINQUENTA) GRAMAS PARA CADA 1 (UM) QUILO DA MISTURA; - ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PRÓPRIO; COR: PRÓPRIA; ODOR: PRÓPRIO; SABOR: PRÓPRIO. - FÍSICO-QUÍMICAS: SUBSTÂNCIAS VOLÁTEIS A 105° C: MÁXIMO DE 25% EM PESO; CARBOIDRATOS TOTAIS: MÁXIMO DE 65% EM PESO; PROTEÍNA: MÍNIMO DE 8% EM PESO; GORDURA: MÁXIMO DE 15% EM PESO; RESÍDUO MINERAL FIXO: MÁXIMO DE 2% EM PESO; ACIDEZ EM SOLUÇÃO NORMAL: ML POR 100G - MÁXIMO DE 3. - MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - EMBALAGEM 400 GRAMAS					
09	MISTURA P/ PREPARO DE BOLO SABOR CHOCOLATE CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA AMIDO DE MILHO, CACAU, SAL PODENDO SER ACRESCIDO DE FERMENTOS QUÍMICOS E CONTEM GLUTEM; NÃO ADMITINDO ADICAO DE SOJAS E SEUS DERIVADOS DEVERA SER DE FACIL PREPARO PELA ADICAO DE AGUA E COZIMENTO RAPIDO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM 400 GR	KG	163	Apti	10,00	1.630,00
10	MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL DE ALGODÃO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO DE ALUMÍNIO E SÓDIO, PIRÓFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE LARANJA E CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CREPÚSCULO. CONTEM GLÚTEN. VALIDADE: À DEFINIR NO ATO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA NO CAMPO ESPECIFICAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E	KG	163	Apti	9,00	1.467,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

	SECUNDÁRIA: À DEFINIR NO ATO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA NO CAMPO ESPECIFICAÇÃO. EMBALAGEM 400 GRAMAS					
11	MISTURA PARA PUDIM DIET SABOR BAUNILHA PÓ PUDIM; SABOR BAUNILHA; PRAZO VALIDADE 12; APLICAÇÃO SOBREMESA; TIPO USO DIETÉTICO. EMBALAGEM 50 GR	KG	5	Dr. Oetker	47,00	235,00
12	PÓ PUDIM; SABOR BAUNILHA; PRAZO VALIDADE 12; APLICAÇÃO SOBREMESA; TIPO USO DIETÉTICO. EMBALAGEM 50 GR	KG	4	Dr. Oetker	45,00	180,00
	TOTAL					R\$ 67.000,00
	Lote 14					
01	PIPOCA DOCE PACOTE COM 20GR; INGREDIENTES: MILHO, ACUCAR, AGUA E GLUCOSE DE MILHO; NAO CONTEM GLUTEN; INFORMACOES NUTRICIONAIS: VALOR CALORICO 78KCAL, CARBOIDRATOS 18GR, PROTEINA 0,9GR, GORDURAS TOTAIS 0GR, GORDURAS SATURADAS 0GR, GORDURA TRANS 0GR, FIBRA ALIMENTAR 0,6GR, SODIO 8MG, VALORES DIARIOS DE REFERENCIA COM BASE EM UMA DIETA DE 2000 KCAL. EMBALAGEM ATÉ 400 GRAMAS	PT	650	Tigrinho	0,80	520,00
02	BALA SORTIDA BALA SORTIDA SABORES VARIADOS MASTIGAVEL VALIDADE MINIMO DE 6 MESES. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	KG	30	Boavistense	16,90	507,00
03	BOMBOM DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE, PREPARADO COM ACUCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, MASSA DE CACAU, AMENDOIM, MANTEIGA DE CACAU, FARINHA DE SOJA INTEGRAL. PREPARADO COM LEITE EM PO, OLEO DE SOJA, CASTANHA DE CAJU, FARINHA DE ARROZ, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EXTRATO DE MALTE, LECIT. SOJA E POLIGLICEOL POLIRRICINELEATO, FERMENTO QUIMICO, BICARBONATO E AROMATIZANTES. CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM DE 01 KG	KG	82	Sonho de Valsa	45,60	3.739,20
04	CAIXA DE BOMBOM DESCRIÇÃO: CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS C/CHOCOLATES; C/ AROMA; PESO LIQUIDO APROXIMADO: 400G; EMBALAGEM: CAIXA.	CX	240	Nestlé	10,90	2.616,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

05	COCADA SORTIDA BRANCA 20 UN 1 KG; INGREDIENTES: AGUA, AÇUCAR, XAROPE DE GLUCOSE, FARINHA DE MANDIOCA, COCO RALADO, FARINHA DE MILHO E SAL. CONTEM CONSERVANTE ACIDO SORBICO E AROMA ARTIFICIAL DE COCO; CONTEM GLUTEN; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: 85 G 1 UNIDADE VALOR DIARIO (%) VALOR ENERGETICO: 287 KCAL (14%) CARBOIDRATOS: 66 (22%) PROTEINAS: 0G (0%) GORDURAS TOTAIS: 3,3G (6%) GORDURAS SATURADAS: 2,9 G (13%) CALCIO: 13 MG (1%) FERRO: 0,92 MG (7%) GORDURA TRANS: 0 G; FIBRA ALIMENTAR: 0,8G (3%) SODIO: 91,3 (4%). CX 20 un ou 1 kg	UN	20	Ki sabor	23,00	460,00
06	DOCE DE ABOBORA C/ BATATA DOCE 200 G; INGREDIENTES: AÇUCAR, POLPA DE BATATA DOCE; POLPA DE ABOBORA, XAROPE DE GLUCOSE E SAL; CONSERVANTES: ACIDO CITRICO, CORANTE NATURAL DE URUCUM; NAO CONTEM GLUTEN; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: 22 G 1 UNIDADE VALOR DIARIO (%); VALOR ENERGETICO: 61 KCAL = 56 KJ (3%); CARBOIDRATOS: 19 G (5 %); PROTEINAS: 0,6 G (1%); GORDURAS TOTAIS: 8 G (1%); GORDURAS SATURADAS: 0 G (0%); SODIO:) MG (0%). EMBALAGEM DE 01 KG	UN	20	Ki doce	10,00	200,00
07	DOCE DE LEITE PINGO DE LEITE; PACOTE DE FONDANT DE LEITE PASTOSO 700 G C/ 50 UNIDADES; INGREDIENTES: LEITE EM PO, AÇUCAR, AMIDO DE MILHO, XAROPE DE GLUCOSE, BICARBONATO DE SODIO E CONSERVANTE ACIDO SORBICO; SEM GLUTEN; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: 100 G VALOR ENERGETICO: 290 KCAL CARBOIDRATOS: 54,0 G PROTEINAS: 4,0 G GORDURAS TOTAIS: 3,5 G CALCIO: 132,2 MG; SODIO: 50 MG.	UN	20	Dindam	13,00	260,00
08	DOCE DE LEITE EM BARRA 50G COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL, AÇUCAR, XAROPE DE GLUCOSE, AMIDO E CONSERVADOR DE POTASSIO. EMBALAGEM DE 01 KG	UN	20	Dindam	9,00	180,00
09	DOCE DE LEITE EM PASTA 400 GR, SIMPLES, COMPOSTO DE LEITE E AÇUCAR, COM VALIDADE MINIMA NA DATA DE ENTREGA DE 09 MESES. SUAS	UN	20	Oliveira	14,00	280,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

	CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORT. MA-354 DE 04/09/97 E RDC 272/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS					
10	DOCE PE DE MOÇA INGREDIENTES: AMENDOIM, LEITE CONDENSADO, AÇUCAR, MARGARINA E GLUCOSE. PESO UNITÁRIO APROXIMADO EM GRAMAS: 23 G. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE. O ROTULO DEVERÁ ACOMPANHAR AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CNPJ DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE. LEGISLAÇÃO PERTINENTE: RESOLUÇÃO ANVISA - RDC Nº 172 DE 04/07/2003. DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978 / NTA-58. EMBALAGEM DE 01 KG	UN	20	Ki doce	10,00	200,00
11	GOIABADA GOIABADA OBTIDA DA COCCAO DE GOIABAS INTEIRAS OU EM PEDACOS A PROPORCAO DE 50 PARTES DE FRUTAS OU SEU EQUIVALENTE E 50 PARTES DE ACUCAR AUSENTE DE CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS ADMITINDO ADICAO DE GLICOSE OU ACUCAR INVERTIDO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS LIVRE DE FERMENTACOES E SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EMBALAGEM DE 300 GRAMAS APROXIMADAMENTE	KG	270	Fugini	11,00	2.970,00
12	OVO DE PÁScoa OVO DE PASCOA : CHOCOLATE AO LEITE PRODUZIDO EM FORMATO OVAL, CONTENDO BOMBOM NO SEU INTERIOR, EMBALADO EM PAPEL CELOFANE DECORADO, AMARRADO COM LAÇO. CHOCOLATE PREPARADO COM AÇUCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU E FARINHA DE SOJA INTEGRAL. PESANDO 150 A 160GR APROXIMADAMENTE	UN	300	Garoto	25,00	7.500,00
13	PAÇOCA DE AMENDOIM MOÍDO PACOCA; COMPOSTO DE AMENDOIM MOIDO, ACUCAR, FA. MANDIOCA E SAL, Prensados;	KG	20	Mindi	27,00	540,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

	SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 172 DE 04 DE JULHO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; EMBALAGEM DE 01 KG					
14	GRANULADO DE CHOCOLATE 500 GR GRANULADO DE CHOCOLATE, CHOCOLATE AO LEITE; GRANULADO; PREPARADO COM CACAU EM PO, ACUCAR, AMIDO, ADICIONADO DE LEITE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; COM VALIDADE MIN. DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA; O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 40 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78).	UN	5	Mil cores	15,90	79,50
15	MARIA MOLE COMPOSTA DE ÁGUA, GELATINA EM PO, ACUCAR, COM COBERTURA DE COCO RALADO; EM PEDACOS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; COM SABOR PRÓPRIO; ISENTA DE SUJIDADES E PARASITAS; VALIDADE DE 7 DIAS A CONTAR DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 57 E DECRETO ESTADUAL Nº 12486/78 - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	KG	20	Confirma	32,30	646,00
16	PE DE MOLEQUE; COMPOSTO DE AMENDOIM INTEIRO E ACUCAR CARAMELIZADO; DE CONSISTÊNCIA SEMI DURA; INFORMACOES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE E QUANTIDADE; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-58(DECRETO ESTADUAL 12.486 DE 20/10/78) EMBALAGEM DE 800 GRAMAS	KG	18	Mindi	30,10	541,80
17	PIRULITO DURO SABOR TUTTI FRUTI, COLORIDO ARTIFICIALMENTE. INGREDIENTE.: ACUCAR, XAROPE DE GLICOSE, GOMA BASE, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE E CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40, NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM DE 600 GRAMAS APROXIMADAMENTE	KG	38	Confirma	12,60	478,80
18	GELEIA DE MORANGO, INGREDIENTES: AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO, XAROPE DE GLICOSE, ESPESANTE PECTINA E ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS GERAIS:	KG	240	Cepera	59,00	14.160,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

	<p>AS MASSAS DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS – PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS, DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, E DE FERMENTAÇÕES. NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. DEVERÁ ESTAR ISENTO DE PEDÚNCULOS E DE CASCAS, MAS PODERÁ CONTER FRAGMENTOS DA FRUTA, DEPENDENDO DA ESPÉCIE EMPREGADA NO PREPARO DO PRODUTO. NÃO PODERÁ SER COLORIDO E NEM AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: MASSA GELATINOSA, DE CONSISTÊNCIA SEMI SÓLIDA. A COR E O CHEIRO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DA FRUTA DE ORIGEM. O SABOR DEVERÁ SER DOCE, SEMI -ÁCIDO, DE ACORDO COM A FRUTA DE ORIGEM.</p> <p>CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.</p> <p>CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS: UMIDADE, MÁXIMO – 38,0%P/P SÓLIDOS SOLÚVEIS TOTAIS, MÁXIMO – 62,0%P/P PECTINA ADICIONADA, MÁXIMO 2,0%P/P</p> <p>CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME: MÁXIMO, 102/G. BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME DE ORIGEM FECAL: AUSÊNCIA EM 1G SALMONELAS: AUSÊNCIA EM 25G. BOLORES E LEVEDURAS: MÁXIMO, 102/G. VALIDADE: 36 MESES À PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.. EMBALAGEM DE 230 A 250 GR APROXIMADAMENTE</p>					
19	<p>GELÉIA DE PESSEGO AÇÚCAR, POLPA DE PÊSSEGO, XÁROPE DE GLICOSE, ESPESSANTE PECTINA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS: AS MASSAS DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS, DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E DE FERMENTAÇÕES. NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS</p>	KG	240	Cepera	59,00	14.160,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

	<p>ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. DEVERÁ ESTAR ISENTO DE PEDÚNCULOS E DECASCAS, MAS PODERÁ CONTER FRAGMENTOS DA FRUTA, DEPENDENDO DA ESPÉCIE EMPREGADA NO PREPARO. NÃO PODERÁ SER COLORIDO E NEM AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE.MASSA GELATINOSA, DE CONSISTÊNCIA SEMI SÓLIDA. A COR E O CHEIRO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DA FRUTA DE ORIGEM. O SABOR DEVERÁ SER DOCE, SEMI ÁCIDO, DE ACORDO COM A FRUTA DE ORIGEM. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME MÁXIMO 102/ G. BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME DE ORIGEM FECAL AUSÊNCIA EM 1G, SALMONELAS AUSÊNCIA 25G.VALIDADE: 36 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DE 230 A 250 GR APROXIMADAMENTE</p>					
20	<p>GELÉIA DE UVA AÇÚCAR, POLPA DE UVA, XAROPE DE GLICOSE, ESPESSANTE PECTINA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS: AS MASSAS DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS, DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E DE FERMENTAÇÕES. NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. DEVERÁ ESTAR ISENTO DE PEDÚNCULOS E DE CASCAS, MAS PODERÁ CONTER FRAGMENTOS DA FRUTA, DEPENDENDO DA ESPÉCIE EMPREGADA NO PREPARO. NÃO PODERÁ SER COLORIDO E NEM AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE.MASSA GELATINOSA, DE CONSISTÊNCIA SEMISÓLIDA. A COR E O CHEIRO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DA FRUTA DE ORIGEM. O SABOR DEVERÁ SER DOCE, SEMI ÁCIDO, DE ACORDO COM A FRUTA DE ORIGEM. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME MÁXIMO 102/ G. BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME DE ORIGEM FECAL AUSÊNCIA EM 1G, SALMONELAS AUSÊNCIA 25G. VALIDADE: 36 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DE 230 A 250 GR APROXIMADAMENTE</p>	KG	240	Cepera	58,50	14.040,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

21	GELEIA DIET: GELEIA DE FRUTAS DIETETICA; SABOR DE LARANJA, POLIDEXTROSE, ACIDO LACTICO; OBTIDA PELA COCCAO DE FRUTAS EM PEDACOS COM SUCO E POLPA DE LARANJA; ACRESCIDA DE EDULCORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM DE 250 A 260 GR APROXIMADAMENTE	KG	7	Linea	87,90	615,30
22	ADOCANTE DIETETICO LÍQUIDO COMPOSTO DE SACARINA SODICA E CICLAMATO DE SODIO LIQUIDO, COM VALIDADE DE 2 ANOS E 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 100 ML	LT	64	Zero Cal	30,60	1.958,40
23	ADOCANTE EM PO BRANCO CRISTALINO. MALTODEXTRINA; EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SODIO, SACARINA SODICA E NATURAL STEVIOSÍDEO; E ANTIUMECTANTE DIOXÍDEO DE SILÍCIO. APROVADO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA AO DIABÉTICO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	KG	12	Zero Cal	229,00	2.748,00
TOTAL						R\$ 69.400,00

2.1.O valor total da presente Ata importa em R\$203.400,00(duzentos e três mil e quatrocentos reais).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
020302.08.244.0120.2290.03.511.0000.3.3.90.30.00

Possíveis contas correntes:

RECURSO PRÓPRIO

RECURSOS ESTADUAIS

- FMAS PROG PROT S BASICA
RECURSO ESTADUAL FMAS PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA,
BANCO DO BRASIL S /A, AGÊNCIA 1263-7, CONTA CORRENTE 56.504-0;

- FUNDO PROG S E MED COMPLE
RECURSO ESTADUAL FMAS PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
BANCO DO BRASIL S /A, AGÊNCIA 1263-7, CONTA CORRENTE 56.506-7;

- FUNDO PROG S E ALTA COMPL



RECURSO ESTADUAL FMAS PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263-7, CONTA CORRENTE 56.507-5;

RECURSOS FEDERAIS

- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
RECURSO FEDERAL PISO SOCIAL BÁSICO (BL PSB FNAS),
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.033-7;
- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
REC. FEDERAL PISO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC FNAS)
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.032-9;
- RECURSO FEDERAL GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA (BL GBF FNAS)
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.029-9;
- RECURSO FEDERAL GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (BL GSUAS FNAS),
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.030-2;
- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
RECURSO FEDERAL PISO DE ALTA COMPLEXIDADE (BL PSE AC FNAS)
BANCO DO BRASIL, S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.031-0;
- AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI
RECURSO FEDERAL PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (AE PETI)
BANCO DO BRASIL, S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.028-0;
- BPC ESCOLA
RECURSO FEDERAL BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC ESCOLA)
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.027-2;
- PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL
RECURSO FEDERAL CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PREDE
CNEAS).
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.026-4;

4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Detentor da Ata estará obrigado a fornecer à Contratante, sempre que por ela exigido, na forma pretendida referida na Cláusula primeira, o gênero alimentício objeto do presente.

4.2. Para o fornecimento do objeto, o Detentor da Ata deverá observar as diretrizes básicas recomendadas pelas especificações dos produtos definidos no Anexo I do Edital, que fica fazendo parte integrante desta Ata.

4.3. A Contratante não estará obrigada a adquirir do Detentor da Ata uma quantidade mínima dos materiais objeto da presente Ata, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento de entrega, obedecendo ao estipulado no processo licitatório.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

4.4. A Prefeitura Municipal de São Vicente poderá, nos termos da legislação vigente, adquirir de outros fornecedores os produtos objeto da presente Ata, vedada, todavia, qualquer aquisição destes produtos por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos do Detentor da Ata pela execução deste Compromisso.

4.5. A empresa Detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar o objeto deste certame nas condições apresentadas em sua proposta, no prazo **05 (cinco) dias úteis**, no endereço constante na Autorização de Fornecimento, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da mesma, que poderá ser encaminhada pelo contratante por meio de fac-símile ou retirada pelo contratado no prazo de até 48h após a ligação telefônica do órgão.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

6. DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário, na agência 2919-0 do Banco Bradesco, conta corrente 17.527-7.

6.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de **30 (trinta) dias**, mediante apresentação de documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor requisitante. No caso de devolução do documento fiscal para correção, o prazo contará a partir da sua reapresentação.

6.1.1. As licitantes sediadas no município de São Vicente ou aquelas cuja sede tenha implantado o sistema de *NOTA FISCAL ELETRÔNICA* deverão apresentar este documento.

6.1.2. Em caso de isenção da obrigação de emissão da *NOTA FISCAL ELETRÔNICA*, as licitantes cuja sede não tem implantado o sistema de *NOTA FISCAL ELETRÔNICA* deverão comprovar tal condição quando da apresentação de cada documentação fiscal. Após o início da exigência por parte da sede da licitante, deverão atender ao exposto no item 6.1.1.

6.1.3. A **Nota Fiscal Eletrônica** (arquivo eletrônico XML) e cópia do **DANFE** (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) em formato PDF, deverão ser emitidos para o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ - 14.213.570/0001-74** e enviados para o e-mail seasnfe@hotmail.com antes da efetiva entrega dos materiais.

6.2. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o fornecedor informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério da Administração.

7. DA LEGISLAÇÃO



Esta Ata de Registro de Preços é regulamentada pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 2344-A e Leis Municipais nº 1215-A/02 – 1931-A/07.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

Fica vedado qualquer subcontratação, bem como faturamento por parte de terceiros.

9. DAS PENALIDADES

A desistência da proposta, lance ou oferta, dentro do prazo de sua validade, a não apresentação dos Memoriais no prazo estabelecido, ou a não regularização da documentação de regularidade fiscal no prazo previsto, ou a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, ensejarão a cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, lance ou oferta, além da aplicação pena de suspensão temporária do direito de licitar com o Município de São Vicente, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

9.1. O disposto no subitem 09.01 não se aplica aos adjudicatários remanescentes que, convocados, não aceitarem assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

9.2. Em caso de não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

9.2.1. Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente.

9.2.2. Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na retirada da Ordem de Início dos Serviços e/ou Fornecimento, até o quinto dia corrido do atraso, após o que, a critério da Administração, poderá ser promovida a rescisão unilateral do contrato, com aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

9.2.3. Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado em iniciar os serviços, ou realizar o fornecimento, após a retirada da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou de fornecimento, podendo resultar na rescisão unilateral do contrato pela Administração.

9.2.4. Multa de 5% (cinco por cento) do valor total da fatura mensal, sempre que, em verificação mensal, for observado atraso injustificado no desenvolvimento do serviço e/ou fornecimento, ou for constatado descumprimento de quaisquer das outras obrigações assumidas pela Contratada, podendo resultar, em caso de reincidência, na rescisão unilateral do contrato pela Administração.

9.2.5. Suspensão temporária do direito de licitar com o Município de São Vicente, bem como impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e declaração de inidoneidade, na hipótese de prática de atos ilícitos ou falta grave, tais como



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

apresentar documentação inverossímil ou cometer fraude, independentemente da aplicação de outras penalidades previstas neste subitem.

9.2.6. Em caso de rescisão unilateral do contrato pela Administração, decorrente do que preveem os subitens 9.2.2. a 9.2.4., ou de qualquer descumprimento de outra cláusula contratual, será aplicada, garantida a defesa prévia, multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, de acordo com a gravidade da infração.

9.2.7. Nos casos de declaração de inidoneidade, a licitante poderá, após decorrido o prazo de 05 (cinco) anos de sua declaração, requerer a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida se a licitante ou contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

9.3. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa contratada ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.4. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

9.5. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.6. As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, não eximindo a Contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao PMSV.

9.7. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujo efeito não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

10. DA RESCISÃO

A Prefeitura poderá rescindir unilateralmente a presente Ata nas hipóteses previstas nos artigos 77, 78, incisos I a XII, e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem que caiba ao Detentor da Ata direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

11. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

O Detentor da Ata é obrigado a:

11.1. Assumir integral responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente Pregão, bem como atender as necessidades de alimentação, transporte estadia dos profissionais empregados.

11.2. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à Prefeitura Municipal de São Vicente a responsabilidade por seu pagamento, tampouco impedirá a continuidade regular do objeto desta Ata.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

11.3. Responsabilizar-se por eventuais danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de São Vicente, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

11.4. A fiscalização e acompanhamento exercidos pela Prefeitura Municipal de São Vicente não excluem a responsabilidade da contratada adjudicatária.

11.5. Fornecer todos os gêneros alimentícios em perfeitas condições de uso, nos locais indicados no Anexo 1 do Edital.

11.6. Arcar com todas e quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta Ata.

12. A Prefeitura Municipal de São Vicente é obrigada a:

12.1. Efetuar os pagamentos conforme estabelecido na cláusula sexta.

12.2. Comunicar antecipadamente, por escrito, à licitante contratada, qualquer eventual alteração quanto ao fornecimento do objeto contratado.

12.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, o qual será efetuada pela Sra. Maria de Lourdes S. Oliveira, no cargo de Secretária de Assistência Social, especialmente designada como gestora da Ata.

13. DO REAJUSTE

O preço apresentado é fixo e irrevogável, e será registrado pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ATA.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a execução do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência para prestação dos serviços, em igualdade de condições. Qualquer alteração na presente Ata somente poderá ser realizada mediante Termo Aditivo formalizado entre as partes.

15. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Vicente com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão extrajudicial oriunda desta Ata de Registro de Preços ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

E por estarem de acordo, subscrevem a presente Ata em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, para o fim de produzir todos os efeitos legais.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, CellulaMater da Nacionalidade, em 01 de março de 2018.

Maria de Lourdes S. Oliveira
Secretária da Assistência Social

Almir Natalino ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

a) _____
Nome completo e assinatura
Testemunha do contratante

b) _____
Nome completo e assinatura
Testemunha do contratada



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Vicente

CONTRATADA: Almir Natalino ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12/18 da Secretaria de Assistência Social

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: São Vicente, 01 de março de 2018.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Maria de Lourdes S. Oliveira – Secretária da Assistência Social

E-mail institucional: seas@saovicente.sp.gov.br

E-mail pessoal: lourdessantos@uol.com.br

Assinatura:

CONTRATADA

Nome e cargo: Almir Natalino ME

E-mail institucional: almirnatalino@gmail.com

E-mail pessoal: Almir_natalino@ Hotmail.com



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

CADASTRO DA AUTORIDADE RESPONSÁVEL

Ata de Registro de Preços nº 12/18

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Vicente

CONTRATADA: Almir Natalino ME

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Nome: Maria de Lourdes dos Santos Oliveira

Cargo: Secretária da Assistência Social

R.G. nº 18.996.601-4

C.P.F. nº 085.231.828-61

Endereço Residencial: Rua Perpétua Oliveira Freitas, 890 – Jardim Rio Branco CEP 11.347-060

Telefone Residencial/Celular: 13 98875-9254

E-mail pessoal:lourdessantos@uol.com.br

E-mail institucional:seas@saovicente.sp.gov.br

São Vicente, 01 de março de 2018.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

CADASTRO DO RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº 12/18

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Vicente

CONTRATADA: Almir Natalino ME

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Nome: Almir Natalino

Cargo: Empresário

R.G. nº 12.493.243-5

C.P.F. nº 18.363.208-76

Endereço Residencial: MessiAssu, 188 – Itararé – São Vicente/SP

Telefone Residencial/Celular: 13 – 3561-3599

E-mail pessoal:almirnatalino@gmail.com

E-mail institucional:amir_natalino@hotmail.com

São Vicente, 01 de março de 2018.